



SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.804/2018 de 20/12/2018 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2019 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 48.640,00 (Quarenta e oito mil seiscientos e quarenta reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	GABINETE DO PREFEITO		
02.002	ASSESSORIA GOVERNAMENTAL		
02.002.04.122.0014.2002	DESENVOLVER O ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL		
10	3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		
05.001.04.122.0003.2007	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICIPAL		
62	3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
64	3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
05.003	DIVISÃO DE LICITAÇÃO, COMPRAS, MATERIAL E PATRIMÔNIO		
05.003.04.122.0003.2009	DESENV. PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO, COMPRAS, MATERIAL E PATRIMÔNIO		
93	3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	570,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
07.001	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO		
07.001.04.121.0014.2015	DESENVOLVER O CRESCIMENTO URBANO E ECONÔMICO		
168	3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO		
11.001	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO		
11.001.15.122.0017.2034	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO		
473	3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	700,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
12.001	DIVISÃO DO DIREITO PÚBLICO		
12.001.15.122.0005.2035	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS		
504	3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	550,00
509	3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
12.001.15.452.0005.2036	MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO LIXO		
518	3.1.90.04.00.00	1000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.000,00
12.001.26.782.0004.2040	DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA		
551	3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
12.002	DIVISÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
12.002.06.182.0005.2039	MANTER OS SERVIÇOS DA DEFESA CIVIL		
557	3.1.90.05.00.00	1000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	100,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO		
13.001	DIVISÃO DE SANEAMENTO		
13.001.17.512.0006.2042	DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO		
584	3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
578	3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	270,00

Total das Suplementações

R\$ 48.640,00



GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO


Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional, fica indicado o cancelamento da seguinte dotação do orçamento vigente:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
06.004	DIVISÃO DA DÍVIDA PÚBLICA		
06.004.28.843.0014.2014	CONTROLE DA DÍVIDA FUNDADA, PREVIDENCIÁRIA E CONTRIBUTIVA		
163	3.3.91.97.00.00	1000	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL 48.640,00

Total das Anulações **R\$ 48.640,00**

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.


Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal